

ATENÇÃO POPULAÇÃO!

AUDIÊNCIA PÚBLICA



DIA 15
DE MAIO



QUINTA FEIRA
AS 09:00H

**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS – LDO
PARA O EXERCÍCIO DE 2026**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025

**A PREFEITURA DE ECOPORANGA CONVIDA
TODA A POPULAÇÃO PARA A AUDIÊNCIA
PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO
DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS -
LDO PARA O ANO DE 2026**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ECOPORANGA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA - PLENÁRIO FRANCISCO ROBERTO FIGUEIREDO GOMES, SITUADO NA
AV. MILTON MOTTA, Nº 741 - CENTRO - ECOPORANGA/ES.**



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Finanças

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

A Prefeitura do Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, através da Secretaria Municipal de Finanças, Visando assegurar a transparência da gestão fiscal mediante o incentivo à participação popular e realização de audiências públicas durante a elaboração e avaliação do que há de ser proposto para o ano vindouro estabelecendo metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, **CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO**, em atendimento às disposições constantes no ART.4º LC 101/2000-LRF a lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição.

1. DO CONCEITO E DO OBJETIVO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

1.1. A audiência pública é um instrumento de participação popular que dá ao munícipe o direito, constitucionalmente garantido, de debater com o Poder Executivo, dentre outros assuntos, a avaliação e apresentação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias – LDO para o exercício de 2025 participando, desta forma, diretamente da Administração Pública Municipal oportunizando a troca de informações com o administrador. Sua realização é condição de validade do ato administrativo, conforme preceitua a Lei de Responsabilidade Fiscal.

1.2. Seu objetivo é a apresentação à comunidade Ecoporanguense e a quem mais possa interessar, por meio audiovisual (Datashow), dos demonstrativos de despesas e receitas, para o cumprimento do que foi proposto anteriormente e o que será proposto posteriormente.

1.3. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabelece quais serão as metas e prioridades para o ano seguinte. Para isso, fixa o montante de recursos que o governo



Prefeitura Municipal de Ecoporanga
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Finanças

pretende economizar; traça regras, vedações e limites para as despesas dos Poderes; autoriza o aumento das despesas com pessoal; regulamenta as transferências a entes públicos e privados; disciplina o equilíbrio entre as receitas e as despesas; indica prioridades para os financiamentos pelos bancos públicos.

2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL:

2.1. A audiência pública acontecerá no dia 15 (quinta-feira) de maio de 2025, às 09:00h, na Câmara Municipal de Ecoporanga - Plenário Francisco Roberto Figueiredo Gomes, situado na Av. Milton Motta, nº 741 - Centro - Ecoporanga/ES.

3. DA DURAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

3.1. A audiência pública terá duração estimada em 01 (uma) hora, iniciando-se às 09h com encerramento às 10h. Porém, o encerramento poderá ser antecipado ou prorrogado, verificada a necessidade;

3.2. O tempo para a manifestação dos oradores inscritos será de **03 (três) minutos**, prorrogáveis por única vez por mais **02 (dois) minutos**. Esgotado o tempo máximo de exposição o orador terá cassada a palavra;

4. DA INSCRIÇÃO E MANIFESTAÇÃO DOS ORADORES:

4.1. A participação na Audiência Pública obedecerá às seguintes regras:

4.1.1. O cidadão interessado em fazer uso da palavra para fazer comentário, sugestão ou pergunta deverá, necessariamente, preencher o formulário do Anexo Único deste Edital (em duas vias) e entregá-lo na Secretaria Municipal de Finanças, situada na sede da

Assa
Sch



Prefeitura Municipal de Ecoporanga
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Finanças

Prefeitura de Ecoporanga, Rua Suelon Dias Mendonça, Nº 20 - Centro, de segunda à sexta feira das 08h às 11h, e das 13h às 16h., até o dia 14 de maio de 2025;

4.1.2. Para inscrever-se como representante de algum órgão, entidade da sociedade civil ou de entidade representativa, o interessado deverá comprovar junto ao formulário de credenciamento de perguntas do Anexo Único que a ela pertence e tem delegação para falar em seu nome, sendo permitida apenas uma inscrição para cada órgão ou entidade;

4.1.3. As inscrições serão feitas em listas apropriadas, garantindo-se ao inscrito conhecer a ordem de seu pronunciamento conforme ordem de registro de inscrição, sendo que cada pessoa poderá inscrever apenas o próprio nome;

4.1.4. Cada pessoa inscrita terá direito a uma única manifestação para apresentação das sugestões ou comentários, que deverá ser realizada no tempo informado no item 3.2 deste Edital;

4.1.5. O interessado apresentará no momento da sua inscrição resumo da matéria que for apresentar, destacando o assunto, relatório e conclusão final, para acompanhamento da mesa diretora dos trabalhos que será composta pela Secretário Municipal de Finanças que presidirá a mesa conduzindo os trabalhos, pela Assessoria Contábil da Prefeitura e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município;

4.1.5.1. A apresentação deverá ater-se, exclusivamente, a breve exposição do relatório, não sendo permitida sua alteração após a inscrição nem interromper os oradores.

4.1.6. Esgotada a apresentação a respeito dos comentários ou sugestão, passar-se-á aos demais inscritos, sucessivamente conforme ordem de inscrição limitada esta a **10 (dez) inscrições.**



Prefeitura Municipal de Ecoporanga
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Finanças

4.1.7. Após a apresentação de todos os inscritos, os trabalhos serão encerrados com a data da divulgação das sugestões recebidas e seus comentários, no endereço eletrônico www.ecoporanga.es.gov.br

5. DA EXPOSIÇÃO DOS PROJETOS:

5.1. O projeto evidenciado como tema da Audiência Pública será explanado pela Equipe Contábil da Prefeitura com o uso de recursos audiovisuais (Datashow) sendo que durante a exposição não serão permitidos apartes;

5.2. Durante a Audiência Pública será mantido no recinto, para livre consulta dos presentes, um exemplar dos demonstrativos apresentados e também um exemplar do Projeto de Lei da LOA;

5.3. Os oradores e sabatinadores no momento da inscrição e no momento realização da sabatina concordam com o uso do direito de imagem para divulgação da audiência Pública no sítio oficial do município e/ou outro meio de comunicação de que faça uso a Secretaria Municipal de Finanças para divulgação do evento.

Ecoporanga/ES, 12 de Maio de 2025.



FERNANDO SCHERER
Secretário Municipal de Finanças

Decreto nº 10.163/2025





OF. SMF. Nº 079/2025

Da: Secretaria Municipal de Finanças

Ao: Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga-ES
Sr.: EDUARDO ALVES MUQUI

Assunto: Solicitando utilização do plenário da Câmara para a Audiência Pública para Apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2026.

FERNANDO SCHEREDER, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Finanças de Ecoporanga, residente e domiciliado na Rua Nilza Maria Teixeira, Nº 72, bairro Vale Encantado, Ecoporanga – ES. CEP: 29-850-000, inscrito no CPF sob o Nº 106.279.637-30, no uso das suas atribuições legais, vem respeitosamente requerer ao Sr. Presidente desta casa legislativa utilização do Plenário da Câmara para ocorrência da **Audiência Pública para Apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2026**, no dia **15/05/2025** das **09:00hr às 10:00hr**, conforme **Edital de Convocação Nº 02/2025**, e em atendimento às disposições constantes no ART.4º LC 101/2000-LRF a lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de distinta estima e consideração.

Ecoporanga-ES, 12 de maio de 2025.


FERNANDO SCHEREDER
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 10.163/2025

PROTOCOLADO 10058/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
13 MAIO 2025 às 14:30h

Funcionário



OF. SMF. Nº080/2025

Aos Sres. ERALDO DAS VIRGENS PATEZ, ELIAS DO CARMO, IGOR GUASTI CABRAL.

Vereadores da Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Ecoporanga ES

FERNANDO SCHEREDER, Secretário Municipal de Finanças de Ecoporanga, inscrito no CPF sob o Nº 106.279.637-30, no uso das suas atribuições legais, considerando a necessidade de comunicação sobre a ocorrência de Audiência Pública, vem respeitosamente comunicar e convidá-los para **Audiência Pública para Apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2026**, no dia **15/05/2025** das **09:00hr às 10:00hr**, conforme **Edital de Convocação Nº 02/2025**, e em atendimento às disposições constantes no ART.4º LC 101/2000-LRF a lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal. Neste ato que necessita de certa formalidade, encaminho o presente feito para que a devida cientificação dos interessados seja realizada e estendo meu convite aos **Vereadores e demais membros da Câmara Legislativa Municipal**.

Sem mais para o momento, elevo meus protestos de grande estima e distinta consideração

Assim instruído, firmo presente documento.

Ecoporanga-ES, 12 de maio de 2025.


FERNANDO SCHEREDER
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº10.163/2025

PROTOCOLADO 10059/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
13 MAIO 2025 às 14:31h

Funcionário



OF. SMF. Nº082/2025

Da: Secretaria Municipal de Finanças

Ao Sr. Eduardo Alves Muqui

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga ES

FERNANDO SCHEREDER, Secretário Municipal de Finanças de Ecoporanga, inscrito no CPF sob o Nº 106.279.637-30, no uso das suas atribuições legais, considerando a necessidade de comunicação sobre a ocorrência de Audiência Pública, vem respeitosamente comunicar e convidar para **Audiência Pública para Apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2026**, no dia **15/05/2025** das **09:00hr às 10:00hr**, conforme **Edital de Convocação Nº 02/2025**, e em atendimento às disposições constantes no ART.4º LC 101/2000-LRF a lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal. Neste ato que necessita de certa formalidade, encaminho o presente feito para que a devida cientificação do interessado seja realizada.

Sem mais para o momento, elevo meus protestos de grande estima e distinta consideração

Assim instruído, firmo presente documento.

Ecoporanga-ES, 12 de maio de 2025.

FERNANDO SCHEREDER
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº10.163/2025

Cientes em 13 / 05 / 25



OF. SMF. Nº089/2025

Da: Secretaria Municipal de Finanças

Ao Sr. Edson Pereira dos Santos

Vereador - Câmara Municipal de Ecoporanga ES

FERNANDO SCHEREDER, Secretário Municipal de Finanças de Ecoporanga, inscrito no CPF sob o Nº 106.279.637-30, no uso das suas atribuições legais, considerando a necessidade de comunicação sobre a ocorrência de Audiência Pública, vem respeitosamente comunicar e convidar para **Audiência Pública para Apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2026**, no dia **15/05/2025** das **09:00hr às 10:00hr**, conforme **Edital de Convocação Nº 02/2025**, e em atendimento às disposições constantes no ART.4º LC 101/2000-LRF a lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal. Neste ato que necessita de certa formalidade, encaminho o presente feito para que a devida cientificação do interessado seja realizada.

Sem mais para o momento, elevo meus protestos de grande estima e distinta consideração

Assim instruído, firmo presente documento.

Ecoporanga-ES, 12 de maio de 2025.


FERNANDO SCHEREDER
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº10.163/2025

Cientes em 13/05/25





OF. SMF. Nº083/2025

Da: Secretaria Municipal de Finanças

Ao Sr. Igor Guasti Cabral

Vereador - Câmara Municipal de Ecoporanga ES

FERNANDO SCHEREDER, Secretário Municipal de Finanças de Ecoporanga, inscrito no CPF sob o Nº 106.279.637-30, no uso das suas atribuições legais, considerando a necessidade de comunicação sobre a ocorrência de Audiência Pública, vem respeitosamente comunicar e convidar para **Audiência Pública para Apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2026**, no dia **15/05/2025** das **09:00hr às 10:00hr**, conforme **Edital de Convocação Nº 02/2025**, e em atendimento às disposições constantes no ART.4º LC 101/2000-LRF a lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal. Neste ato que necessita de certa formalidade, encaminho o presente feito para que a devida cientificação do interessado seja realizada.

Sem mais para o momento, elevo meus protestos de grande estima e distinta consideração

Assim instruído, firmo presente documento.

Ecoporanga-ES, 12 de maio de 2025.


FERNANDO SCHEREDER
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº10.163/2025

Cientes em 13/05/2025




OF. SMF. N°091/2025

Da: Secretaria Municipal de Finanças

Ao Sr. Joventino Caetano de Oliveira

Vereador - Câmara Municipal de Ecoporanga ES

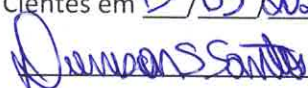
FERNANDO SCHEREDER, Secretário Municipal de Finanças de Ecoporanga, inscrito no CPF sob o N° 106.279.637-30, no uso das suas atribuições legais, considerando a necessidade de comunicação sobre a ocorrência de Audiência Pública, vem respeitosamente comunicar e convidar para **Audiência Pública para Apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2026**, no dia **15/05/2025** das **09:00hr às 10:00hr**, conforme **Edital de Convocação N° 02/2025**, e em atendimento às disposições constantes no ART.4° LC 101/2000-LRF a lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2° do art. 165 da Constituição Federal. Neste ato que necessita de certa formalidade, encaminho o presente feito para que a devida cientificação do interessado seja realizada.

Sem mais para o momento, elevo meus protestos de grande estima e distinta consideração

Assim instruído, firmo presente documento.

Ecoporanga-ES, 12 de maio de 2025.


FERNANDO SCHEREDER
Secretário Municipal de Finanças
Decreto n°10.163/2025

Cientes em 13/05/2025




OF. SMF. N°081/2025

Da: Secretaria Municipal de Finanças

Ao Sr. Eraldo das Virgens Patez

Vereador - Câmara Municipal de Ecoporanga ES

FERNANDO SCHEREDER, Secretário Municipal de Finanças de Ecoporanga, inscrito no CPF sob o N° 106.279.637-30, no uso das suas atribuições legais, considerando a necessidade de comunicação sobre a ocorrência de Audiência Pública, vem respeitosamente comunicar e convidar para **Audiência Pública para Apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2026**, no dia **15/05/2025** das **09:00hr às 10:00hr**, conforme **Edital de Convocação N° 02/2025**, e em atendimento às disposições constantes no ART.4° LC 101/2000-LRF a lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2° do art. 165 da Constituição Federal. Neste ato que necessita de certa formalidade, encaminho o presente feito para que a devida cientificação do interessado seja realizada.

Sem mais para o momento, elevo meus protestos de grande estima e distinta consideração

Assim instruído, firmo presente documento.

Ecoporanga-ES, 12 de maio de 2025.


FERNANDO SCHEREDER
Secretário Municipal de Finanças
Decreto n°10.163/2025

Cientes em 13/05/25





OF. SMF. N°087/2025

Da: Secretaria Municipal de Finanças

Ao Sr. Eliton Ribeiro Caldeira

Vereador - Câmara Municipal de Ecoporanga ES

FERNANDO SCHEREDER, Secretário Municipal de Finanças de Ecoporanga, inscrito no CPF sob o N° 106.279.637-30, no uso das suas atribuições legais, considerando a necessidade de comunicação sobre a ocorrência de Audiência Pública, vem respeitosamente comunicar e convidar para **Audiência Pública para Apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2026**, no dia **15/05/2025** das **09:00hr às 10:00hr**, conforme **Edital de Convocação N° 02/2025**, e em atendimento às disposições constantes no ART.4° LC 101/2000-LRF a lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2° do art. 165 da Constituição Federal. Neste ato que necessita de certa formalidade, encaminho o presente feito para que a devida cientificação do interessado seja realizada.

Sem mais para o momento, elevo meus protestos de grande estima e distinta consideração

Assim instruído, firmo presente documento.

Ecoporanga-ES, 12 de maio de 2025.


FERNANDO SCHEREDER
Secretário Municipal de Finanças
Decreto n°10.163/2025



Cientes em ____/____/____



OF. SMF. Nº088/2025

Da: Secretaria Municipal de Finanças

Ao Sr. Elias do Carmo

Vereador - Câmara Municipal de Ecoporanga ES

FERNANDO SCHEREDER, Secretário Municipal de Finanças de Ecoporanga, inscrito no CPF sob o Nº 106.279.637-30, no uso das suas atribuições legais, considerando a necessidade de comunicação sobre a ocorrência de Audiência Pública, vem respeitosamente comunicar e convidar para **Audiência Pública para Apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2026**, no dia **15/05/2025** das **09:00hr às 10:00hr**, conforme **Edital de Convocação Nº 02/2025**, e em atendimento às disposições constantes no ART.4º LC 101/2000-LRF a lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal. Neste ato que necessita de certa formalidade, encaminho o presente feito para que a devida cientificação do interessado seja realizada.

Sem mais para o momento, elevo meus protestos de grande estima e distinta consideração

Assim instruído, firmo presente documento.

Ecoporanga-ES, 12 de maio de 2025.


FERNANDO SCHEREDER

Secretário Municipal de Finanças

Decreto nº10.163/2025

Cientes em 13/05/2025


14:43



OF. SMF. Nº084/2025

Da: Secretaria Municipal de Finanças

Ao Sr. Ivan Alvez Soares

Vereador - Câmara Municipal de Ecoporanga ES

FERNANDO SCHEREDER, Secretário Municipal de Finanças de Ecoporanga, inscrito no CPF sob o Nº 106.279.637-30, no uso das suas atribuições legais, considerando a necessidade de comunicação sobre a ocorrência de Audiência Pública, vem respeitosamente comunicar e convidar para **Audiência Pública para Apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2026**, no dia **15/05/2025** das **09:00hr às 10:00hr**, conforme **Edital de Convocação Nº 02/2025**, e em atendimento às disposições constantes no ART.4º LC 101/2000-LRF a lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal. Neste ato que necessita de certa formalidade, encaminho o presente feito para que a devida cientificação do interessado seja realizada.

Sem mais para o momento, elevo meus protestos de grande estima e distinta consideração

Assim instruído, firmo presente documento.

Ecoporanga-ES, 12 de maio de 2025.

FERNANDO SCHEREDER
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº10.163/2025

Cientes em 13/05/25
Mellica Souza



OF. SMF. Nº086/2025

Da: Secretaria Municipal de Finanças

Ao Sr. João Guilherme da Silva Tudeias

Vereador - Câmara Municipal de Ecoporanga ES

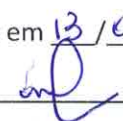
FERNANDO SCHEREDER, Secretário Municipal de Finanças de Ecoporanga, inscrito no CPF sob o Nº 106.279.637-30, no uso das suas atribuições legais, considerando a necessidade de comunicação sobre a ocorrência de Audiência Pública, vem respeitosamente comunicar e convidar para **Audiência Pública para Apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2026**, no dia **15/05/2025** das **09:00hr às 10:00hr**, conforme **Edital de Convocação Nº 02/2025**, e em atendimento às disposições constantes no ART.4º LC 101/2000-LRF a lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal. Neste ato que necessita de certa formalidade, encaminho o presente feito para que a devida cientificação do interessado seja realizada.

Sem mais para o momento, elevo meus protestos de grande estima e distinta consideração

Assim instruído, firmo presente documento.

Ecoporanga-ES, 12 de maio de 2025.


FERNANDO SCHEREDER
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº10.163/2025

Cientes em 13/05/2025




**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI
DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

Aos 15 (Quinze) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e cinco (2025), às 09h00min, no Plenário “Francisco Roberto Figueiredo Gomes”, Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, situada na Av. Milton Motta, nº 741 - Centro - Ecoporanga/ES - 29850-000, iniciou-se a Audiência Pública convocada pelo Poder Executivo por meio do Edital de Convocação Nº02/2025, instaurado pela Secretaria Municipal de Finanças, com intuito de apresentar projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o ano de 2026, mediante o incentivo à participação popular e realização de audiências públicas. Compareceram representantes da sociedade civil, servidores da Câmara Municipal, Secretários, Servidores da Prefeitura, Vereadores e o corpo técnico da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Ecoporanga, quais sejam os contadores: Karin Coelho da Silva, Wemerson Fernando da Silva, Dinalva de Almeida Silva Maciel, e o Secretário Municipal de Finanças, o Sr. Fernando Schereder. Aconteceu com a participação de integrantes da Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal. Vejamos os conformes da lei de responsabilidade fiscal, Lei Complementar Nº 101, de 4 de Maio de 2000:

“Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

I - disporá também sobre:

- a) equilíbrio entre receitas e despesas;*
- b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31;*
- c) (VETADO)*
- d) (VETADO)*
- e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;*
- f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;*

II - (VETADO)

III - (VETADO)

§ 1º Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

§ 2º O Anexo conterá, ainda:

- I - avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;*
- II - demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;*



III - evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

IV - avaliação da situação financeira e atuarial:

a) dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador;

b) dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;

V - demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

§ 4º A mensagem que encaminhar o projeto da União apresentará, em anexo específico, os objetivos das políticas monetária, creditícia e cambial, bem como os parâmetros e as projeções para seus principais agregados e variáveis, e ainda as metas de inflação, para o exercício subsequente.

Foram apresentadas as informações pertinentes ao assunto e logo em seguida foi dada explicação técnica para os presentes. Após o momento mencionado, foi dada abertura para responder à dúvidas, não havendo registro de inscrição e credenciamento para comentários e perguntas por meio de edital de convocação Nº02/2025 e não existindo dúvidas a serem sanadas encerrou-se a Audiência Pública para Apresentação do Projeto de Lei De Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2026, todo o conteúdo apresentado está disponível para consulta, dispensados os servidores presentes, e lavrada a presente ata, que fora assinada pela equipe contábil.

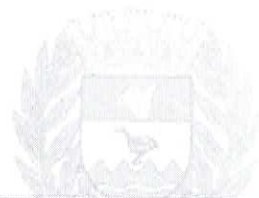
WEMERSON FERNANDO DA SILVA
(Contador)

Ecoporanga ES, 15 de Maio de 2025.

KARIN COELHO DA SILVA
(Contadora)

DINALVA DE ALMEIDA SILVA MACIEL
(Contadora)

FERNANDO SCHEREDER
Secretário Municipal de Finanças
Decreto 10.163/2025





EVENTO: AUDIÊNCIA PÚBLICA - LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LDO 2026
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA **DATA: 15/05/2026**
HORÁRIO: 09:00 HORAS

NOME	ÓRGÃO/SECRETARIA	ASSINATURA
Renato Scheredes	Finanças	Renato Scheredes
Marin Coelho da Silva	Contabilidade Financeira	Marin Coelho da Silva
Dimara de Almeida Spracel	Contabilidade	Dimara de Almeida Spracel
Wemerson Fernando de Sota	Contabilidade	Wemerson Fernando de Sota
Wagner Menezes	SMEC	Wagner Menezes
Juliana Oliveira	SMEC	Juliana Oliveira
Edson de S. Almeida	SMEC	Edson de S. Almeida
Janete S. S. Mendes	SMAd.	Janete S. S. Mendes
Eliziane R. Lima	Finanças	Eliziane R. Lima
Regiane Cristina Rodrigues P. Almeida	Contabilidade	Regiane Cristina Rodrigues P. Almeida
Adriana Pereira Ramos Fernandes	Controladoria	Adriana Pereira Ramos Fernandes
Mylena Venturini Lepinois	Finanças	Mylena Venturini Lepinois
Giuliano Gomes V. Costa	Assessoria	Giuliano Gomes V. Costa
João Vitor R. da Silva	Comunicação - Câmara	João Vitor R. da Silva
Rodrigo Santos Souza	Gabinete	Rodrigo Santos Souza
Linícius Santos Freire	Comunicação	Linícius S. Freires
Para de S. Barreto Botelho	Câmara	Para Barreto
Maria Alicia Alves Bianchini	Assessoria	Maria Alicia Alves Bianchini
Fabio José Moreira Silva	Câmara	Fabio José Moreira Silva
Guilherme da Veiga R. da Silva	Câmara	Guilherme da Veiga R. da Silva
Luiz Henrique D. da Costa	Câmara	Luiz Henrique D. da Costa
Edson de S. Almeida	Ass. de Imprensa	Edson de S. Almeida
Edson de S. Almeida	Secretaria M. Ambiente	Edson de S. Almeida